



LEI ORDINÁRIA Nº 1971

de 07 de dezembro de 2023

LEI ORDINÁRIA N° 1.971, DE 07/12/2023 “Institui a Campanha “Sinal Vermelho” Contra a Violência Doméstica no Município de Coxim-MS.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 07/12/2023

sanciono a seguinte Lei: Ver^a. Adriana Nabhan

Lei Ordinária Nº 1971/2023 - 07 de dezembro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em